



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 101/2021

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, SITUADO NA RUA GERMINIANO DE SOUSA, 221, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. – CNPJ 24.102.386/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 081/2021, exarado no Processo nº 0018470-2/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na cidade de Cajazeiras-PB, mantido pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo Ltda. – CNPJ 24.102.386/0001-00.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de junho de 2021.